



PORTARIA Nº 2054/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO DOMINGOS MARTINS**, portador da cédula de identidade RG nº 864.289 SSP/PR e inscrito no CPF nº 329.462.609-68, ocupante do Cargo de Carreira de Motorista II, admitido em 16.02.1981 e nomeado em 01.04.1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece o artigo 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de fevereiro de 2011 a 15 de fevereiro de 2013 passando da referência 35 para referência 36, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2.013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Setembro de 1913
DE Nº 966
UMUARAMA, 05 de Setembro de 1913
Cm. G. L. A. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS